

PORTARIA COREN-MA Nº 583, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento e capacitação dos profissionais de enfermagem do Maranhão e a solicitação de capacitação do Hospital Municipal Raimunda Borba Galvão, no município de Mirador/MA;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Colaborador, **Dacio Neves Sousa**, membro da Câmara Técnica Regional de Educação em Enfermagem, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 realizando capacitação a equipe de enfermagem do Hospital Municipal Raimunda Borba Galvão sobre “Comunicação assertiva e Primeiros Socorros”, no dia **20 de maio de 2025**, no município de **Mirador/MA**.

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 09 de maio de 2025.



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Presidente Interina
COREN-MA Nº 336.138-ENF



TARDELLY SOUSA SIPAUBA
Secretário Interino
COREN-MA Nº 307.270-ENF



-> Dácio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prof Francisco Câmara –Centro, CEP 65.850-000
E-mail: semusmirador2021@hotmail.com



Ofício nº 344/2025

Mirador (MA), 15 de Abril de 2025.

Câmara Técnica
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
São Luís – MA

Prezada(o) Sr(a) Responsável,

Cumprimento – a, venho através deste, solicitar **Treinamento sobre Comunicação Assertiva e Primeiros Socorros** ofertado pelo Conselho Regional de Enfermagem (COREN-MA). Ressaltando que existe demanda conforme o número de servidores do **Hospital Municipal Raimunda Borba Galvão** e, o interesse da Administração Hospitalar e Administração Municipal em manter profissionais capacitados e habilitados na assistência de qualidade.

Certo do atendimento e esclarecimento de vossa solicitação renovo votos de apreço e estima consideração

Atenciosamente,

MACIEL MARCOS FEITOSA FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 029/2025



****IMPORTANTE** SOLICITAÇÃO TREINAMENTO MUNICÍPIO MIRADOR -MA**

De: Jacyara Feitosa

Para: gabinete@corenma.gov.br ,hospitalmrgb@gmail.com ,semusmirador2021@hotmail.com

Cópia:

Cópia
oculta:

Assunto: **IMPORTANTE** SOLICITAÇÃO TREINAMENTO MUNICÍPIO MIRADOR -MA

Enviada em: 15/04/2025 | 15:56

Recebida em: 15/04/2025 | 15:57

em:

ofício CORE... .pdf 111.47 KB

Prezados venho através desta respeitosamente solicitar junto a este órgão treinamento para nossos profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Mirador.

Se possível gostaríamos destes eventos ser realizado na semana de enfermagem.

Responsável:

Maciel Marcos Feitosa Ferreira

Secretário de Saúde

Fone: (99)98443-1958

Raylene Brito

Diretora do hospital Municipal Raimundo Borba Galvão

(99)98490-5554.

Cento da compreensão de todos .

Fico a disposição deste órgão

Enf Jacyara Feitosa

Coren Ma

599627